



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**DOD Nº 823/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP**

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: [ascap@tre-ma.jus.br](mailto:ascap@tre-ma.jus.br)

TELEFONE: 2107-8728

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Curso de Formação em "Contratos Administrativos: Gestão e Fiscalização". A capacitação fornecerá fundamentação teórica e prática para a aplicação das Leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021, com ênfase na fase de execução contratual. Visa o desenvolvimento de habilidades para a gestão e fiscalização de contratos administrativos, prevenindo danos ao erário e ilidindo responsabilizações.

As funções de gestor e fiscal de contrato demandam alta responsabilidade e conhecimento técnico específico. A jurisprudência do TCU (Acórdão 2449/2018 – Plenário) ressalta a importância da capacitação para evitar prejuízos ao erário. Este curso visa suprir essa necessidade, capacitando os servidores para atuarem de forma assertiva e segura na gestão e fiscalização de contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente, modelos atualizados e cases de sucesso. Atende, ainda, à determinação do CNJ para que servidores designados para atuarem como gestores e fiscais de contratos recebam treinamento antecipado.

Face a necessidade de capacitar o servidor Marco Paulo Vigário Loureiro, ora lotado nesta Assessoria, solicito matrícula do mesmo, no curso Contratos Administrativos: Gestão e Fiscalização, a realizar-se por via on-line, de 22 a 24 de setembro. Apenso formulário (doc. 2526016) contendo conteúdo programático, instrução do instrutor, horários e valores. Convém ressaltar que há a determinação do CNJ para os servidores nomeados para funionarem como gestor e fiscal de contratos recebam, antecipadamente, treinamento. O Servidor Marco Paulo é gestor de vários contratos.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O curso será realizado de forma 100% online nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2025, das 8h30 às 17h30 (horário de Brasília), totalizando 24 horas de capacitação. A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento.

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - ASCAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Sílvia Maria Costa Reis da Silva - Chefe da SECAP

Rodrigo Amaral - Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 26/08/2025, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2548339** e o código CRC **C759D92D**.

0006925-38.2025.6.27.8000	2548339v3
---------------------------	-----------